



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

segunda-feira, 6 de julho de 2020

Ano XII - Edição nº 01318 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A767A905B93D02037B4CC8E0FCD22DD8

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº087/17
- DECRETO Nº 012/2020 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

3ªTA - CONTRATO Nº087/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº087/17 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017. CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRELATOS, LICENCIAMENTO DE USO E SUPORTE TÉCNICO DOS SISTEMAS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTÁBIL, TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL WEB, GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, GESTÃO DE PATRIMÔNIO, ATENDIMENTO AO SERVIDOR PÚBLICO WEB, GESTÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS E GESTÃO DE CUSTOS WEB, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO E A EMPRESA STAF TECNOLOGIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de nº 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otavio de Araújo, 44, neste ato representado por seu Prefeito **JOSÉ ALVES DA CRUZ**, RG 935.780-75 SSP-BA, CPF 118.096.805-06, residente na Rua 07 de Setembro, nº 51, Teodoro Sampaio – BA, CEP.: 44.280.000, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEODORO SAMPAIO**, CNPJ **13.843.929.0001-24**, situado à rua Sérgio Cardoso, 41 – Teodoro Sampaio- BA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por sua Secretária de Saúde, **THAISE CARDOSO DE ALMEIDA**, RG 08920928-15 SSP/BA, CPF 018.406.245-40 residente na Rua Sérgio Cardoso, S/N, Centro, Teodoro Sampaio – Bahia, CEP 44.280.000 doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **STAF TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **03.361.154/0001-05**, com sede na Avenida Tancredo Neves, 274, salas 206, 207, 208,209,210, Bloco A, Centro Empresarial Iguatemi, Caminho das Árvores, CEP: 41.820-020 Salvador – Bahia, representada por **ADA MARY ABBASS DE CERQUEIRA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **termo aditivo ao contrato oriundo do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 004/2017**, de cujo objeto, dentre outros, é o da “Locação de Sistemas”, nos termos das Leis nº 10.520/02 e nº 8666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – De acordo com o art. 157, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93, fica prorrogado o prazo do presente contrato, que por este aditivo passa a ter sua vigência compreendida entre 06 de julho de 2020 até 06 de julho de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

TEODORO SAMPAIO-BA, 03 de julho de 2020.

CONTRATADO	CONTRATANTE
STAF TECNOLOGIA LTDA	JOSE ALVES DA CRUZ
RESPONSÁVEL	PREFEITO

TESTEMUNHAS:

NOME	CPF

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19
 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44 - CEP: 44.280-000.*

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 632A37611CA300C98E22C906D2C001C1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: Teodoro Sampaio

DECRETO Nº 012/20 de Maio de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000670/19 de 30 de DEZEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**06.07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(80) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.079-00.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00

Total da Unidade: 3.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**08.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

(91) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.110-00.1.0014 - Contratação p/ Tempo determinado 140.000,00

(94) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.110-00.1.0014 - Material de Consumo 10.000,00

(96) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.110-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12.000,00

(176) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.127-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 325.000,00

Total da Unidade: 487.000,00

11 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**11.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

(110) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.091-00.1.0028 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT 14.000,00

(167) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.091-00.1.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

Total da Unidade: 16.000,00

Total Suplementação: 506.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**06.07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(28) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.008-00.1.0001 - Material de Consumo 3.000,00

Total da Unidade: 3.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**08.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

(13) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.041-00.1.0002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 115.000,00

(73) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.107-00.1.0014 - Contratação p/ Tempo determinado 10.000,00

(73) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.107-00.1.0014 - Contratação p/ Tempo determinado 12.000,00

(73) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.107-00.1.0014 - Contratação p/ Tempo determinado 140.000,00

(171) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.127-00.1.0002 - Contratação p/ Tempo determinado 45.000,00

(172) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.127-00.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 80.000,00

(173) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.127-00.1.0002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 30.000,00

(174) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.127-00.1.0002 - Material de Consumo 15.000,00

(175) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.127-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 40.000,00

Total da Unidade: 487.000,00

Página: 1/3

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 A767A905B93D02037B4CC8E0FCD22DD8

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: Teodoro Sampaio

11 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	
11.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(44) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.031-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: Teodoro Sampaio

11 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
11.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 (47) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-00.1.0000 - Material de Consumo

2.000,00

Total da Unidade: **16.000,00**

Total Anulação: **506.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 4 de Maio de 2020.



José Alves da Cruz
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	0,00	16.000,00
Fonte: 0.1.01	3.000,00	3.000,00
Fonte: 0.1.02	325.000,00	325.000,00
Fonte: 0.1.14	162.000,00	162.000,00
Fonte: 0.1.28	14.000,00	0,00
Fonte: 0.1.29	2.000,00	0,00
Total:	506.000,00	506.000,00